



LINHAS ESTRATÉGICAS:

MACRO OBJETIVO, METAS E ESTRATÉGIAS

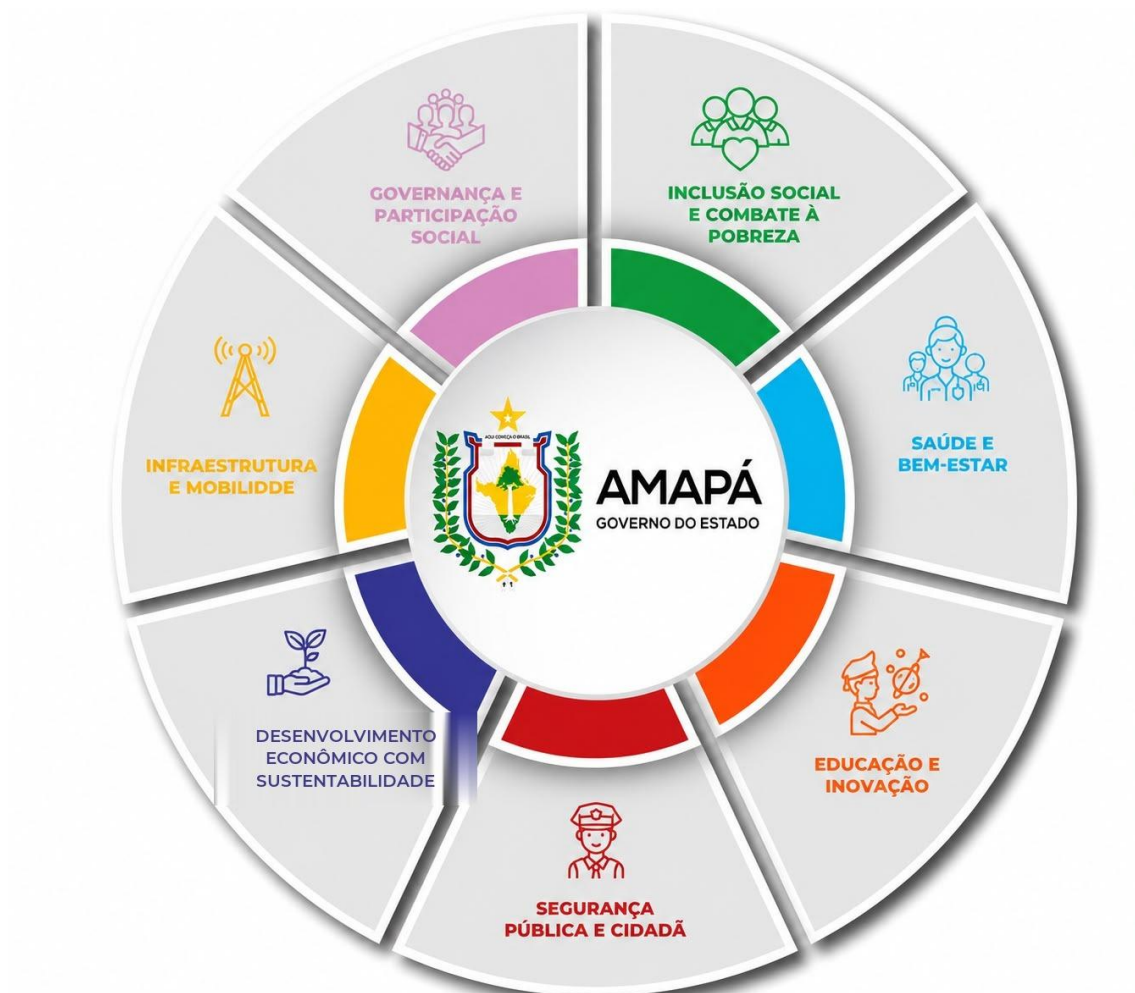
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



PLANEJAR HOJE, TRANSFORMAR AMANHÃ.



LINHAS ESTRATÉGICAS





LINHA ESTRATÉGICA I. INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

MACRO-OBJETIVO 1

Erradicar a pobreza extrema e reduzir significativamente a desigualdade social no estado do Amapá, por meio da promoção da inclusão social, da garantia de acesso universal a direitos básicos e da criação de oportunidades para todos os cidadãos amapaenses, com foco em grupos vulneráveis e em situação de pobreza.



METAS

Indicador	Objetivo-Meta
1. Taxa de extrema pobreza	Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todo o Estado do Amapá, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
2. Taxa de pobreza	Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
3. População com algum nível de insegurança alimentar (IA)	Erradicar a insegurança alimentar em todas as suas formas no estado do Amapá.



4. Baixo peso ao nascer	Reduzir a prevalência de baixo peso ao nascer
5. Índice de Gini	Reduzir o Índice de Gini no estado do Amapá
6. Deputadas eleitas para a ALAP (total 24 cadeiras)	Aumentar a representação feminina na Assembleia Legislativa do Amapá (ALAP)
7. Número de prefeitas eleitas nos 16 municípios	Aumentar a representação feminina nas prefeituras dos 16 municípios do Amapá
8. Proporção de Órgãos do estado chefiados por mulheres	Aumentar a representação feminina nos Órgãos do Governo do Estado
9. Mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas	Aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.
10. Déficit habitacional	Diminuir o déficit habitacional no Estado do Amapá, garantindo acesso à moradia digna para toda a população do Amapá
11. Percentual de domicílios em áreas de risco	Diminuir o percentual de domicílios localizados em áreas de risco no Estado do Amapá, através da realocação segura das famílias, urbanização de áreas vulneráveis, e implementação de políticas de prevenção e mitigação de desastres
12. Percentual de domicílios em assentamentos informais	Diminuir o percentual de domicílios em assentamentos informais, promovendo o acesso a moradias seguras e legalmente regularizadas

ESTRATÉGIAS

1. Fortalecimento dos programas de transferência de renda e de segurança alimentar e nutricional, focando prioritariamente na população em situações de extrema pobreza e vulnerabilidade social:
 - 1.1 Ampliar a cobertura de famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda do governo federal, visando combater a pobreza e a desigualdade no Amapá, com foco na identificação e inclusão daquelas em situações de extrema pobreza.
 - 1.2 Implementar programas de transferência de renda e proteção social específicos para grupos vulneráveis, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas em situação de rua.
 - 1.3 Integrar os programas de transferência de renda com outras políticas sociais do estado, como saúde, educação, habitação e assistência



social, para garantir um atendimento integral às famílias e potencializar os resultados.

- 1.4 Aprimorar os programas de distribuição de alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, como bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.
- 1.5 Implementar programas de nutrição e assistência alimentar, especialmente para crianças e mulheres grávidas.
- 1.6 Incentivar e apoiar a criação de hortas comunitárias, proporcionando treinamento e recursos para que as comunidades possam cultivar seus próprios alimentos.
- 1.7 Fortalecer a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade por meio da aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento local e sustentável.
- 1.8 Realizar o monitoramento regular da situação de segurança alimentar e nutricional da população, com indicadores específicos para grupos vulneráveis, visando identificar as áreas e os grupos que necessitam de maior atenção e direcionar as ações de forma mais efetiva.
- 1.9 Estabelecer parcerias com ONGs e empresas para ampliar o alcance e os recursos disponíveis para os programas de segurança alimentar e transferência de renda.

2. Reestruturação e Fortalecimento da Assistência Social no Amapá:

2.1 Mapear e diagnosticar a rede de serviços socioassistenciais existente, identificando lacunas, sobreposições e fragilidades.

2.2 Elaborar um plano de reestruturação da rede, definindo critérios de regionalização, especialização e integração dos serviços.

2.3 Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nível estadual e municipal, promovendo a articulação intersetorial e interfederativa.

2.4 Implementar sistemas de informação e monitoramento integrados, que permitam o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados.

2.5 Expandir a cobertura dos serviços socioassistenciais, priorizando as áreas com maior demanda e vulnerabilidade.

2.6 Diversificar a oferta de serviços, contemplando as diferentes necessidades e perfis da população atendida.



2.7 Qualificar os serviços existentes, investindo na capacitação dos profissionais, na melhoria da infraestrutura e na aquisição de equipamentos.

2.8 Implementar protocolos de atendimento padronizados, que garantam a qualidade e a humanização dos serviços.

2.9 Fortalecer os conselhos de assistência social em nível estadual, garantindo sua autonomia e participação na gestão do SUAS.

3. Promoção da autonomia, da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher:

3.1 Ampliar e qualificar a rede de atendimento, fortalecendo os Centros de Referências, prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo atendimento psicossocial, jurídico e de saúde de qualidade.

3.2 Expandir a rede de atendimento, criando Centros de Referências em regiões com maior demanda e vulnerabilidade.

3.3 Capacitar profissionais dos Centros de Referências e da rede de atenção à mulher em situação de violência, incluindo temas sobre segurança pública, saúde e assistência social.

3.4 Implementar sistemas integrados de informação e monitoramento para rastrear e analisar os casos de violência, permitindo uma avaliação precisa da efetividade dos serviços oferecidos.

3.5 Desenvolver campanhas de conscientização e sensibilização sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher, com foco na prevenção e no empoderamento.

3.6 Realizar eventos, cursos, seminários e outras atividades educativas para a população, abordando temas como igualdade de gênero, direitos das mulheres e prevenção da violência.

3.7 Promover a articulação com escolas, empresas e outras instituições para a realização de ações de prevenção e combate à violência contra a mulher.

3.8 Apoiar a criação e o fortalecimento de redes de apoio e proteção às mulheres em situação de violência, incluindo grupos de apoio e acolhimento.



3.9 Criar programas de qualificação profissional e empreendedorismo voltados para mulheres, com foco em áreas de maior demanda no mercado de trabalho.

3.10 Fomentar o acesso das mulheres ao crédito e a outras formas de apoio financeiro para o desenvolvimento de seus negócios.

3.11 Promover a participação das mulheres em feiras e eventos de negócios, incentivando a geração de renda e a autonomia econômica.

3.12 Ampliar o acesso aos serviços de saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças prevalentes na população feminina.

3.13 Oferecer atendimento especializado em saúde mental para mulheres em situação de violência e outras vulnerabilidades.

3.14 Fortalecer a estrutura da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, garantindo recursos humanos e financeiros adequados para o desenvolvimento de suas ações.

3.15 Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para as mulheres, por meio de conselhos e outras instâncias de participação.

4. Fortalecimento da capacidade do Estado do Amapá em promover, proteger e garantir os direitos humanos e a cidadania da população amapaense:

4.1 Criar e fortalecer órgãos e mecanismos de proteção e promoção dos direitos humanos, como Ouvidorias, Defensorias Públicas e Conselhos de Direitos.

4.2 Promover a articulação interinstitucional e intersetorial para a garantia dos direitos humanos, envolvendo órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário, além da sociedade civil.

4.3 Promover a educação em direitos humanos nas escolas, desde a educação infantil até o ensino superior, por meio de conteúdos transversais e projetos pedagógicos específicos.

4.4 Desenvolver campanhas de conscientização e sensibilização sobre os direitos humanos, voltadas para a população em geral e para grupos



específicos, como mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+.

4.5 Capacitar lideranças comunitárias, professores, profissionais da saúde e segurança pública em educação em direitos humanos, para que possam atuar como multiplicadores em suas comunidades.

4.6 Implementar ações de prevenção e combate à violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

4.7 Apoiar a criação e o fortalecimento de espaços de formação e debate sobre direitos humanos, como centros de referência, fóruns e redes.

4.8 Combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas, por meio da formulação e implementação de políticas públicas de igualdade racial, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência.

4.9 Promover a reparação histórica e o reconhecimento dos direitos de grupos historicamente discriminados, como povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

4.10 Fortalecer os conselhos de direitos e outras instâncias de participação social, garantindo sua autonomia, representatividade e capacidade de incidência política.

4.11 Estimular a criação e o fortalecimento de organizações da sociedade civil que atuem na defesa e promoção dos direitos humanos.

5. Promoção do desenvolvimento integral da juventude amapaense:

5.1 Fomentar a criação de espaços de aprendizagem inovadores, como laboratórios de tecnologia, centros de empreendedorismo e projetos de educação ambiental, em parceria com instituições públicas e privadas.

5.2 Promover a qualificação profissional da juventude para o mercado de trabalho, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado.

5.3 Criar programas de incentivo ao primeiro emprego e ao empreendedorismo jovem, com linhas de crédito especiais, capacitação e mentoria.

5.4 Incentivar o empreendedorismo juvenil, por meio do fomento à criação de incubadoras e aceleradoras de empresas, e de programas de apoio à criação de pequenos negócios e cooperativas.



5.5 Promover a articulação com o setor privado para a criação de vagas de emprego e estágio para jovens.

5.6 Ampliar o acesso da juventude aos serviços de saúde, com foco na saúde mental, sexual e reprodutiva, e prevenção ao uso de drogas.

5.7 Desenvolver ações de promoção da saúde e do bem-estar, como atividades esportivas, culturais e de lazer.

5.8 Apoiar a criação de espaços de convivência e participação juvenil, como centros juvenis, arenas esportivas e casas de cultura.

5.9 Fomentar a produção e difusão da cultura jovem, por meio de editais, festivais, mostras e outras iniciativas.

5.10 Promover o acesso da juventude ao lazer e à cultura, com a realização de eventos, shows, espetáculos e outras atividades gratuitas ou a preços populares.

5.11 Promover a participação da juventude na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, por meio de consultas, audiências públicas e outras ferramentas de democracia participativa.

5.12 Apoiar a realização de conferências, fóruns e projetos que promovam o protagonismo juvenil e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5.13 Fortalecer a estrutura da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude (SEJUV), garantindo recursos humanos e financeiros adequados para o desenvolvimento de suas ações.

5.14 Promover a articulação da SEJUV com outras secretarias e órgãos governamentais, visando a transversalidade das políticas para a juventude.

5.15 Manter e fortalecer a participação da SEJUV no Conselho Nacional de Juventude, buscando recursos e articulando ações em nível nacional.

6. Desenvolvimento integral da criança e do adolescente amapaense:

6.1 Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente, com foco na identificação e atendimento precoce de situações de risco e vulnerabilidade.

6.2 Ampliar a oferta de serviços de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



6.3 Desenvolver programas de prevenção à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com ações de conscientização, capacitação de profissionais e mobilização da sociedade.

6.4 Promover a articulação intersetorial para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, envolvendo órgãos da saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça.

6.5 Implementar e aprimorar os programas socioeducativos para adolescentes autores de ato infracional, com foco na responsabilização, na ressocialização e na reinserção social.

6.6 Diversificar as medidas socioeducativas, oferecendo alternativas ao cumprimento de medidas em meio fechado, como a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida e a semiliberdade.

6.7 Qualificar os profissionais que atuam nos programas socioeducativos, por meio de formação continuada e supervisão técnica.

6.8 Promover a participação da família e da comunidade no processo socioeducativo, incentivando o apoio e o acompanhamento do adolescente.

7. PLANO ESTRATÉGICO AMAPÁ 2043

Promoção do acesso à moradia digna e adequada para a população, especialmente para as famílias de baixa renda:

7.1 Elaborar um plano estadual de habitação que oriente as políticas e ações do setor, considerando as características socioeconômicas e ambientais do estado.

7.2 - Ampliar a oferta de moradias populares, com foco em famílias de baixa renda: - Construir novos empreendimentos em áreas urbanas e rurais, utilizando tecnologias construtivas adequadas à região e priorizando áreas com maior déficit habitacional e as famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Desenvolver programas de reforma e melhoria de moradias precárias, com foco em questões como saneamento básico, segurança estrutural e eficiência energética.



7.3 Facilitar o acesso ao crédito habitacional para famílias de baixa renda, por meio de parcerias com bancos públicos e privados, com taxas de juros reduzidas e prazos de pagamento mais longos.

7.4 Oferecer assistência técnica gratuita para famílias de baixa renda na elaboração de projetos e na construção ou reforma de suas moradias, garantindo a qualidade e a segurança das habitações.

7.5 - Implementar ações de inclusão social na construção e reforma de moradias:

- Integrar as políticas de habitação com outras políticas sociais, como saúde, educação, assistência social e geração de renda, para promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas
- Implantar equipamentos sociais nas áreas de novos empreendimentos habitacionais, como creches, escolas, postos de saúde e áreas de lazer, para garantir o acesso a serviços básicos e promover a convivência comunitária;
- Integrar os projetos habitacionais com o sistema de transporte público, facilitando o deslocamento das famílias para o trabalho, estudo e lazer;
- Garantir a implantação de infraestrutura básica nos novos empreendimentos habitacionais, como água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo;

7.6 - Fortalecer os mecanismos de financiamento e parcerias para projetos de moradia:

- Destinar recursos do orçamento estadual para financiar as ações do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS;
- Buscar parcerias com o governo federal para acessar recursos e programas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida;
- Estabelecer parcerias com empresas e entidades do setor privado para financiar a construção e reforma de moradias populares;
- Buscar recursos e cooperação técnica de organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat);
- Realizar convênios com os municípios para a execução de projetos habitacionais, garantindo a participação e o protagonismo local.



LINHA ESTRATÉGICA II. SAÚDE E BEM-ESTAR

MACRO-OBJETIVO 2

Promover a saúde integral e o bem-estar da população amapaense, garantindo o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade em todo o estado, prevenindo doenças e agravos, e fomentando hábitos de vida saudáveis em todas as fases da vida, com atenção especial às necessidades específicas da população local e às características regionais

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Indicador	Objetivo-Meta
1. Razão de mortalidade materna	Reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
2. Taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em menores de 1 ano no estado do Amapá para menos de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos



3. Gravidez na adolescência	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência, promovendo saúde, educação e oportunidades para jovens
4. Expectativa de vida ao nascer	Elevar a expectativa de vida ao nascer, promovendo saúde e bem-estar para toda a população
5. Taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não-transmissíveis (30 a 69 anos)	Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos
6. Mortalidade por suicídio	Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio
7. Incidência de tuberculose	Reduzir a taxa de mortalidade de tuberculose de 2,2 para 1,0 óbitos /100.000hab em 2027
8. Incidência de dengue	Diminuir a taxa de incidência de dengue

ESTRATÉGIAS

8 Ampliação da cobertura e melhoria da qualidade do sistema de saúde pública do Amapá:

8.1 Implantar a política de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), visando aprimorar e expandir os serviços de saúde e tornando-a mais resolutiva, acessível e eficiente.

8.2 Ampliar e otimizar o acesso à Atenção Especializada em Saúde no Estado, assegurando serviços de saúde de alta qualidade e resolutividade.

8.3 Fortalecer e expandir as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) no Estado, visando garantir o acesso universal e integral à saúde da população, com foco na regionalização e hierarquização dos serviços, na promoção da equidade e na melhoria da qualidade da assistência.

8.4 Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde, hospitais, centros de especialidades e laboratórios, priorizando as regiões com menor cobertura e maior vulnerabilidade.

8.5 Equipar as unidades de saúde com tecnologias modernas e adequadas às necessidades da população, incluindo equipamentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação.

8.6 Apoiar à implantação de um sistema informatizado de gestão da saúde.



8.7 Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), com a contratação e capacitação de profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e outros profissionais da equipe multidisciplinar.

8.8 Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, com foco nas principais necessidades da população, como doenças crônicas, saúde mental, saúde da mulher, da criança e do adolescente, da pessoa portadora de deficiência, do idoso e de pessoas privadas de liberdade (masculinas, femininas e psiquiátricas).

8.9 Desenhar e implementar programas de ampliação das consultas de pré-natal para as mulheres grávidas e a melhoria na assistência ao parto e ao recém-nascido. 8.10 Aumentar a capacidade de financiamento da saúde no Estado, ampliando a captação de recursos, a habilitação dos serviços de saúde junto ao SUS e a redução dos desperdícios e racionalização dos recursos.

8.11 Fortalecer, atualizar e implementar a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e Suicídio do Amapá (atual lei 2.469 de 2019 “Lei Aline Silva”).

8.12 Fortalecer a atenção à saúde bucal, com a ampliação da oferta de serviços odontológicos nas Unidades de Saúde e a realização de ações de promoção da saúde bucal nas escolas e comunidades.

8.13 Ampliar o acesso da população a consultas, exames especializadas e cirurgias, por meio da contratação de médicos especialistas, da implantação de Telemedicina, de novas tecnologias de IA, da realização de mutirões de saúde e da otimização da utilização dos recursos disponíveis.

8.14 Fortalecer as redes de atenção de urgência e emergência, com a ampliação e qualificação dos serviços de pronto atendimento, SAMU e hospitais de referência.

8.15 Fortalecer as políticas de atenção psicossocial, visando ampliar o acesso e qualificar o atendimento em saúde mental para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes no estado.

8.16 Implementar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, com base em evidências científicas, para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.



8.17 Promover a educação alimentar e nutricional nas escolas, comunidades e unidades de saúde, com foco na alimentação saudável e no combate à obesidade e outras doenças crônicas.

8.18 Valorizar os profissionais da saúde e da gestão da saúde, com a oferta de salários justos, planos de carreira, capacitação continuada e ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

8.19 Promover a implementação de programas federais de incentivo à fixação de profissionais de saúde em áreas remotas e de difícil acesso, como o Programa Mais Médicos e o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

8.20 Fortalecer os conselhos de saúde em nível estadual e municipal, garantindo sua autonomia e participação na gestão do sistema de saúde.

8.21 Incentivar a participação ativa e aprimorar a comunicação com a sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde, por meio de audiências públicas, consultas e outras formas de participação.

8.22 Desenvolver e aprimorar as ações de ouvidoria, auditoria e controle social, garantindo a transparência e a responsividade do sistema de saúde.

8.23 Fortalecer a Vigilância em Saúde no Estado, visando aprimorar a capacidade de prevenção, detecção e resposta a riscos e agravos à saúde da população, de forma integrada e eficiente.

8.24 Fortalecer a assistência farmacêutica e ampliação do acesso a medicamentos no SUS.

8.25 Fortalecer a atenção especializada à Saúde Indígena no Estado, garantindo assistência integral e de qualidade às populações indígenas

9. Promoção do esporte e lazer no estado do Amapá:

9.1 Investir na construção de novos espaços, como quadras poliesportivas, campos de futebol, parques, pistas de skate, ciclovias e academias ao ar livre, além de reformar e modernizar os espaços já existentes, garantindo acessibilidade e segurança para todos.

9.2 Garantir a manutenção, conservação e segurança dos espaços esportivos e de lazer do estado, tornando-os mais atrativos e seguros para a população.



9.3 Oferecer escolinhas esportivas gratuitas para crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva desde cedo e a formação de atletas

9.4 Organizar campeonatos, torneios e eventos esportivos em diversas modalidades, promovendo a integração social e o desenvolvimento do esporte amador e profissional.

9.5 Promover atividades de lazer para diferentes faixas etárias, como jogos, brincadeiras, oficinas culturais, apresentações artísticas e eventos comunitários.

9.6 Desenvolver programas de incentivo à prática esportiva para toda a população, disponibilizando atividades físicas gratuitas em espaços públicos diversos.

9.7 Investir no apoio a atletas e equipes amadoras e profissionais, por meio de bolsas, patrocínios e incentivos fiscais.

9.8 Oferecer cursos de formação e capacitação para professores de educação física, incentivando a qualificação e a atualização profissional.

9.9 Capacitar gestores esportivos para atuarem na administração e organização de eventos e projetos esportivos.

9.10 Oferecer cursos e oficinas gratuitas para a população em geral, sobre diferentes modalidades esportivas e atividades de lazer.

9.11 Buscar parcerias com empresas e organizações sociais para o financiamento e apoio a projetos esportivos e de lazer.

9.12 Estimular a participação da sociedade civil na organização e realização de eventos e projetos esportivos e de lazer.

9.13 Realizar campanhas de comunicação para divulgar os espaços, programas e projetos esportivos e de lazer do governo, incentivando a participação da população.

9.14 Fortalecer a gestão esportiva no estado do Amapá.

LINHA ESTRATÉGICA III. EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

MACRO-OBJETIVO 3



Fomentar uma educação de qualidade, acessível e inclusiva para todos os cidadãos amapaenses, impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no estado, e preparar os cidadãos para o futuro do trabalho e da sociedade, por meio do fortalecimento do sistema educacional, do fomento à pesquisa e desenvolvimento da base local, e da democratização do acesso à tecnologia e à informação em todo o território amapaense.



Indicador	Objetivo-Meta
1. Taxa bruta de cobertura na Educação Básica	Aumentar a taxa bruta de cobertura na Educação Básica para 100%
2. Percentual de matrículas em tempo integral do Ensino Fundamental-Anos Iniciais da rede estadual	Oferecer educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano, em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica (PEE)
3. Percentual de matrículas em tempo integral do Ensino Fundamental-Anos Finais da rede estadual	Oferecer educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano, em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica (PEE)



4. Taxa líquida de assistência à escola no Ensino Médio	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade, e elevar a taxa líquida de matrículas no EM para 85% (PEE)
5. Nota IDEB Anos Iniciais EF - Rede Estadual	Elevar a nota do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Estadual, atingindo as metas definidas
6. Nota IDEB Anos Finais EF - Rede Estadual	Elevar a nota do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual, atingindo as metas definidas
7. Nota IDEB Ensino Médio - Rede Estadual	Elevar a nota do IDEB no Ensino Médio da Rede Estadual, atingindo as metas definidas
8. Percentual de crianças alfabetizadas - rede pública (ao final do 2º ano do Ensino Fundamental)	Alcançar mais de 80% de crianças alfabetizadas na rede pública ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, atingindo o Nível 5
9. Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade	Erradicar o analfabetismo da população com quinze anos ou mais de idade
10. Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental (Total)	Reduzir a distorção idade série no Ensino Fundamental
11. Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - Rede Estadual	Reduzir a distorção idade série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Estadual
12. Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental (Anos Finais) - Rede Estadual	Reduzir a distorção idade série no Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Estadual
13. Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio - Rede Estadual	Reduzir a distorção idade série no Ensino Médio - Rede Estadual
14. Acesso à Internet nas escolas	Aumentar o número de escolas com acesso à internet
15. Taxa bruta de matrícula na Educação Superior	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade, assegurada a articulação quantidade/ qualidade nesta oferta e expansão no segmentos público e privado
17. Número de Instituições de Ensino Superior	Aumentar o número de IES no estado, garantindo a qualidade da educação e a ampliação da oferta de cursos com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado



18. Docentes da educação superior com Pós-Graduação Stricto Sensu	Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior
19. Docentes da educação superior da rede pública estadual com Pós Graduação Stricto Sensu	Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior da Rede Pública Estadual
20. Gastos com pesquisa e desenvolvimento (% do PIB).	Aumentar os gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D) como percentual do PIB
21. Pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	Aumentar o número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no estado do Amapá
22. Patentes concedidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	Aumentar o número de pedidos de patentes concedidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no estado do Amapá

ESTRATÉGIAS

10. Ampliação da cobertura e acesso, e melhoria da qualidade da educação:

10.1 Construir, reformar e ampliar escolas da Educação Básica, adaptando-as às necessidades específicas de cada modalidade, com espaços adequados para atividades práticas, laboratórios, bibliotecas e áreas de convivência.

10.2 Implementar políticas de educação inclusiva, garantindo o acesso e a permanência de alunos com deficiência nas escolas regulares em todas as modalidades de ensino, com apoio especializado, formação de professores e recursos adequados.

10.3 Desenvolver ações de busca ativa de alunos que abandonaram a escola, oferecendo apoio pedagógico, psicológico e social para sua reintegração.

10.4 Ampliar a oferta de ensino de línguas estrangeiras para a população amapaense.

10.5 Desenvolver e implementar programas de promoção à saúde física e mental nas escolas, garantindo um ambiente seguro, inclusivo e livre de violência, propício para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos.



10.6 Ampliar e fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo o acesso e a permanência de jovens e adultos na educação básica, oferecendo oportunidades de aprendizagem flexíveis e adequadas às suas necessidades.

10.7 Garantir o transporte escolar aos alunos, especialmente em áreas rurais e ribeirinhas.

10.8 Oferecer programas de formação continuada para professores, abordando temas como novas metodologias de ensino, uso de tecnologias educacionais, educação inclusiva, desenvolvimento de competências socioemocionais e didáticas específicas para cada modalidade de ensino.

10.9 Fortalecer a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as escolas e modalidades, garantindo a articulação entre os diferentes níveis de ensino e o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI, adaptando as metodologias e conteúdo para atender às especificidades de cada público.

10.10 Produzir e distribuir materiais didáticos de qualidade, alinhados à BNCC e às necessidades dos alunos de cada modalidade.

10.11 Aprimorar o sistema de avaliação da aprendizagem que permita acompanhar o progresso dos alunos em todas as modalidades, identificar as dificuldades e orientar as ações pedagógicas, utilizando diferentes instrumentos e metodologias de avaliação.

10.12 Garantir salários dignos, planos de carreira atrativos, formação continuada e ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os profissionais da educação do governo do estado.

10.13 Implementar programas de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, como premiações, bolsas de estudo e oportunidades de desenvolvimento profissional, incentivando a permanência e o aprimoramento dos professores na rede pública.

10.14 Integrar as tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem, utilizando plataformas online, aplicativos, jogos educativos e outras ferramentas que promovam a interação, a colaboração e a personalização do ensino, considerando as diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento dos alunos.



10.15 Capacitar os professores para o uso das tecnologias educacionais, oferecendo cursos, oficinas e materiais de apoio, além de incentivar a produção de conteúdos digitais próprios.

10.16 Desenvolver ações orientadas a garantir o acesso à internet de alta velocidade em todas as escolas e equipar as salas de aula com computadores, tablets, projetores e outros recursos tecnológicos, investindo em manutenção e atualização constante dos equipamentos.

10.17 Fortalecer a gestão democrática e o protagonismo estudantil na Rede Estadual de Ensino.

10.18 Aprimorar o Sistema Estadual de Educação, consolidando a gestão da educação e os mecanismos de colaboração entre estado e municípios, garantindo integração e coerência das políticas nacionais da educação, e respeitando a autonomia dos municípios.

10.19 Revitalizar e modernizar o Ensino Médio no Estado, garantindo um ensino mais atrativo, relevante e eficaz, preparando os jovens amapaenses para os desafios do século XXI e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

11. Fortalecimento da educação superior, da pesquisa científica e da inovação, com foco no aproveitamento das potencialidades da sociobioeconomia e na inserção do estado na economia 4.0

11.1 Expandir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado, como biotecnologia, energias renováveis, tecnologias da informação e comunicação (TICs), inteligência artificial (IA), entre outros cursos necessários para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

11.2 Investir na construção e modernização de laboratórios, bibliotecas, centros de pesquisa e outros espaços de ensino e pesquisa nas instituições de ensino superior do estado.

11.3 Atrair e reter professores qualificados, com experiência em pesquisa e inovação, por meio de programas de incentivo à pesquisa, bolsas de estudo e intercâmbio com outras instituições.



11.4 Promover a cooperação nacional e internacional entre instituições de ensino superior do Amapá, do Brasil e de outros países, por meio de programas de intercâmbio de estudantes e professores, e participação em projetos de pesquisa conjuntos.

11.5 Fomentar linhas de financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado.

11.6 Oferecer incentivos fiscais, linhas de crédito e programas de incubação e aceleração para startups e empresas de base tecnológica, com foco em soluções inovadoras para os desafios do estado.

11.7 Estimular a cultura de inovação nas instituições de ensino superior, empresas e órgãos públicos no estado, por meio de programas de empreendedorismo, eventos de inovação e premiações para projetos inovadores.

11.8 Promover o investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e produtos com base na biodiversidade do Amapá, como fármacos, cosméticos, alimentos e biocombustíveis.

11.9 Desenvolver projetos de cidades inteligentes no Amapá, utilizando tecnologias como internet das coisas (IoT), big data e inteligência artificial para melhorar a qualidade de vida da população, a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade ambiental.

11.10 Promover a oferta de cursos de formação e capacitação em tecnologias da economia 4.0, como inteligência artificial, robótica, programação e análise de dados, para preparar a população para os novos desafios do mercado de trabalho

LINHA ESTRATÉGICA IV. SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADÃO

MACRO-OBJETIVO 4

Garantir a segurança pública e promover a cidadania no Amapá, por meio da redução da violência e da criminalidade, do fortalecimento das instituições de segurança pública do estado, da promoção da justiça e dos direitos humanos, e do estímulo à participação ativa da sociedade amapaense na construção de um ambiente seguro e pacífico em todo o território estadual.



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

METAS

Indicador	Objetivo-Meta
1. Taxa de mortes violentas intencionais	Reduzir significativamente a ocorrência de mortes violentas intencionais, garantindo o direito à vida e promovendo a paz social
2. Taxa de homicídios	Até 2030, reduzir a taxa de homicídios para até 16/100 mil habitantes (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030)
3. Taxa de latrocínio	Até 2030, reduzir a taxa de latrocínio para até 0,70/100 mil habitantes (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030)
4. Taxa de homicídios de vítimas mulheres	Até 2030, reduzir a taxa de homicídios de vítimas mulheres para até 2,00/100 mil mulheres (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030)
5. Taxa de feminicídio	Reduzir a taxa de feminicídio de forma significativa, e acabar com toda forma de violência contra a mulher
6. Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres	Reduzir a proporção de feminicídios de forma significativa, e acabar com toda forma de violência contra a mulher



7. Taxa de roubo (total)	Reduzir significativamente a incidência de roubos, promovendo a segurança pública e o bem-estar da população
8. Taxa de roubo e furto de Veículo	Até 2030, reduzir a taxa de furto de veículos para abaixo de 140 ocorrências por 100 mil veículos (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030) Até 2030, reduzir a taxa de roubo de veículos para abaixo de 150 ocorrências por 100 mil veículos (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030)
9. Taxa de roubo e furto de celulares	Reduzir significativamente a incidência de roubos e furtos de celulares, protegendo o patrimônio da população e coibindo a criminalidade associada a esse tipo de delito
10. Taxa de tráfico de Drogas	Reduzir a taxa de tráfico de drogas no estado do Amapá, promovendo a segurança pública e o bem-estar da população
11. Taxa de posse e uso de drogas	Diminuir o consumo de drogas ilícitas Aumentar a apreensão de drogas ilícitas Aumentar o número de pessoas com dependência química que recebem tratamento adequado
12. Áreas do território do estado controladas por grupos ilegais	Recuperar o controle do estado sobre áreas do território dominadas por grupos ilegais, garantindo a segurança pública, o Estado de Direito e a proteção dos direitos humanos
13. Participação das despesas da Segurança Pública no total das despesas do estado	Garantir o financiamento adequado e sustentável para a segurança pública, assegurando uma participação equilibrada das despesas com a Segurança Pública no total das despesas orçamentárias
14. Gasto per capita com segurança pública	Garantir um investimento adequado em segurança pública por habitante, buscando o equilíbrio entre a



	necessidade de recursos para o setor e a capacidade financeira do Estado
15. Percepção de segurança da população	Aumentar a sensação de segurança da população, promovendo um ambiente de tranquilidade e confiança nas instituições e serviços de segurança pública

ESTRATÉGIAS

12. Fortalecimento do sistema de segurança pública e cidadã do Amapá, garantindo a justiça, a paz cidadã, o controle territorial e ambiental, e o enfrentamento eficaz das ameaças das organizações criminosas:

12.1 Revisar e atualizar a doutrina das políticas públicas estaduais de segurança, alinhando as com as ameaças contemporâneas e as melhores práticas nacionais e internacionais.

12.2 Fortalecer a capacidade de resposta às demandas de segurança pública, por meio da promoção da atuação coordenada e eficiente entre as diferentes forças de segurança do estado, incluindo a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), a Polícia Civil (PC), a Polícia Militar (PM) e o Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN).

12.3 Fortalecer as ações de policiamento ostensivo e preventivo nas regiões fronteiriças do estado, visando o combate às organizações criminosas.

12.4 Fortalecer a cooperação com órgãos federais e internacionais, para o combate ao crime organizado e o controle das fronteiras.

12.5 Fortalecer os investimentos para renovação e modernização da frota e equipamentos de segurança: viaturas policiais, ambulâncias e caminhões de combate a incêndios; armamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); sistemas de rádio e comunicação, softwares de análise de dados, drones e outras tecnologias que otimizem o trabalho das forças de segurança e serviços de emergência.

12.6 Criar e implantar um sistema inteligente de videomonitoramento integrado em segurança pública, com o objetivo de auxiliar no patrulhamento, investigação, planejamento de combate a crimes e identificação dos padrões de delitos em regiões e áreas do estado.



12.7 Construir, reformar e modernizar as delegacias, quartéis, bases de bombeiros e outras instalações, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais e um atendimento mais eficiente à população.

12.8 Implementar um sistema estadual de informações de segurança pública para monitorar indicadores de criminalidade, com o objetivo de fortalecer as estratégias de prevenção e combate ao crime, melhorar a tomada de decisões e promover uma atuação mais eficaz e integrada das forças de segurança no estado.

12.9 Qualificar os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Amapá.

12.10 Expandir a contratação de Instituições de Ensino Superior para realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos profissionais da segurança pública.

12.11 Fortalecer e valorizar os profissionais da segurança pública, através da realização de concursos públicos para ampliar o efetivo, da concessão de reajustes salariais justos, da modernização do plano de carreira, da implementação de um sistema de saúde dedicado e do reconhecimento contínuo do trabalho essencial que realizam em prol da sociedade amapaense.

12.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais, para garantir a qualidade do serviço prestado.

12.13 Reestruturar o sistema penitenciário, com valorização das categorias e suas respectivas carreiras e efetividade na prestação dos serviços de reintegração social e segurança pública.

12.14 Modernizar e humanizar o sistema prisional do estado, investindo em infraestrutura adequada, tecnologias de monitoramento avançadas, protocolos de segurança eficientes e programas de ressocialização eficazes, além de implementar um sistema de administração prisional moderno e transparente.

12.15 Criar e implantar os programas de prevenção à violência e à criminalidade, com foco na promoção da inclusão social, geração de emprego e renda, e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; bem como integrar as ações de segurança pública com as políticas de educação, saúde, assistência social e cultura do governo estadual.

12.16 Implantar Unidades de Polícia de Proximidade, para prevenir a violência e promover a cultura paz.



12.17 Fortalecer e ampliar o Programa Educacional de Resistência e Prevenção às Drogas (PROERD), integrado com outros órgãos públicos.

LINHA ESTRATÉGICA

V. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE

MACRO-OBJETIVO 5

Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável do Amapá por meio da diversificação da economia, do fomento ao empreendedorismo e da atração de investimentos, com foco na geração de emprego e renda, na economia verde, na sustentabilidade ambiental e no combate às mudanças climáticas, de maneira a assegurar uma transformação na melhoria da qualidade de vida da população amapaense e no fortalecimento dos seus ativos ambientais.



METAS

Indicador	Objetivo-Meta
1. PIB Total Real (Em milhões, R\$)	Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) total real do estado, promovendo o crescimento econômico sustentável e a qualidade de vida no estado do Amapá



2. Participação do PIB do estado na economia nacional	Aumentar a contribuição do estado do Amapá para a economia brasileira, elevando sua participação no PIB nacional
3. Posição relativa do valor do PIB em relação as demais UF	Aumentar a contribuição do estado do Amapá para a economia brasileira, fortalecendo sua posição no cenário econômico do país
4. Taxa de crescimento real do PIB do estado	Alcançar uma maior taxa de crescimento real média anual do PIB do estado, superando a média nacional de crescimento
5. PIB per capita	Elevar o padrão de vida da população, aumentando a renda média por habitante e promovendo uma distribuição mais equitativa da riqueza gerada no estado
6. PIB da sociobiodiversidade	Elevar o padrão de vida da população, aumentando a renda média por habitante e promovendo uma distribuição mais equitativa da riqueza gerada no estado
7. Participação das atividades econômicas no Valor Adicionado Bruto	Diversificar e fortalecer as atividades econômicas, aumentando sua contribuição para o Valor Adicionado Bruto
8. Participação dos Setores da Economia Verde no PIB	Elevar a participação dos setores da economia verde no PIB do estado, visando estimular o desenvolvimento sustentável do estado
9. Peso do Setor de Tecnologia no PIB	Elevar a participação do setor de tecnologia no PIB, através do incentivo à inovação, apoio ao empreendedorismo tecnológico e atração de investimentos, promovendo a transformação digital e a competitividade da economia.
10. Taxa de desemprego	Reduzir a taxa de desemprego e promover a geração de empregos de qualidade, assegurando melhores condições de trabalho e inclusão no mercado de trabalho
11. Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade	Reduzir a taxa de informalidade no mercado de trabalho, promovendo a formalização do emprego e assegurando direitos trabalhistas para todos os trabalhadores
12. Quantidade de empregos formais e por setor	Aumentar o número de empregos formais em todos os setores econômicos, promovendo a estabilidade e a qualidade do trabalho
13. Estoque de empregos verdes	Aumentar o estoque de empregos verdes, por meio do incentivo a setores sustentáveis, investimento em tecnologias limpas, e programas de capacitação voltados para o desenvolvimento de competências em economia verde



14. Saldo da Balança Comercial Amapaense	Elevar o saldo da balança comercial amapaense, aumentando as exportações e promovendo a diversificação econômica
15. Ranking de exportação – Amapá (Descrição CUCI)	Melhorar a posição do Amapá no ranking de exportação, diversificando a pauta exportadora e aumentando a competitividade dos produtos locais no mercado internacional
16. Ranking de competitividade dos estados brasileiros	Elevar a posição do Estado no Ranking de Competitividade dos Estados Brasileiros, aprimorando fatores-chave de desenvolvimento econômico, infraestrutura e qualidade de vida
17. Taxa de desmatamento - Amazonia Legal	Reduzir a taxa de desmatamento do Estado do Amapá, consolidando sua posição como o estado com a menor contribuição para o desmatamento na Amazônia Legal
18. Participação do Amapá no desmatamento da Amazônia Legal	Manter ou reduzir a participação do Amapá no desmatamento da Amazônia Legal, promovendo a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.
19. Emissão de CO2 per capita	Reduzir as emissões de CO2 per capita no Amapá, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono e a adoção de práticas sustentáveis
20. Emissão líquida de Gases de Efeito Estufa (GEE)	Reduzir as emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e a promoção de um desenvolvimento sustentável
21. Índice de riscos ambientais	Reduzir o Índice de riscos ambientais, garantindo a proteção dos ecossistemas e a segurança das populações vulneráveis
22. Índice de vulnerabilidade climática	Diminuir o índice de vulnerabilidade climática, priorizando as áreas mais vulneráveis
23. População afetada por eventos climáticos extremos	Diminuir o número de pessoas afetadas por eventos climáticos extremos no estado, fortalecendo as políticas de prevenção e mitigação, melhorando as infraestruturas de proteção, e implementando programas de adaptação climática e resposta rápida em áreas de risco.

ESTRATÉGIAS

13. Fortalecimento da agricultura familiar, da produção agropecuária e do agronegócio:

13.1 Formular e implementar políticas públicas de apoio à agroecologia:

- Criar um Plano Estadual de Agroecologia;



- Conceder incentivos fiscais e tributários para agricultores familiares que adotam práticas agroecológicas;
- Promover o investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e práticas agroecológicas adaptadas às condições locais, visando aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas de produção.

13.2 - Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do estado:

- Capacitar sobre práticas agroecológicas;
- Proporcionar assessoria técnica personalizada para acompanhar os agricultores familiares em suas propriedades, oferecendo orientação sobre planejamento da produção, manejo agroecológico, comercialização e gestão da propriedade;
- Promover o intercâmbio de conhecimentos para troca de experiências entre agricultores familiares, técnicos e pesquisadores, visando estimular o aprendizado e a difusão de práticas agroecológicas.

13.3 - Melhorar e ampliar o acesso a crédito e financiamento:

- Disponibilizar linhas de crédito específicas para agricultores familiares que adotam práticas agroecológicas;
- Criar programas de microcrédito para pequenos agricultores familiares, com foco em mulheres e jovens, para financiar atividades produtivas e projetos de geração de renda.

13.4 - Facilitar o acesso a mercados e a comercialização de produtos agroecológicos:

- Promover feiras da agricultura familiar;
- Priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar agroecológica para escolas, hospitais, creches e outras instituições públicas do estado;
- Apoiar a organização e o fortalecimento de cooperativas e associações de agricultores familiares, para aumentar o poder de negociação e a capacidade de comercialização dos produtos;
- Desenvolver selos e certificações que atestem a origem e a qualidade dos produtos da agricultura familiar agroecológica, agregando valor e diferenciando-os no mercado.



13.5 Aprimorar os programas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar (PNAE, PAA e outros):

- Aumentar a participação da agricultura familiar agroecológica nos programas de compra institucional de alimentos, garantindo a compra de um percentual mínimo de alimentos produzidos localmente.
- Estabelecer critérios de compra que priorizem a aquisição de alimentos produzidos de forma agroecológica, incentivando a transição para sistemas de produção mais sustentáveis.
- Investir em infraestrutura de armazenamento, transporte e distribuição de alimentos da agricultura familiar, para garantir a qualidade e a segurança dos produtos.

13.6 Promover campanhas de educação para o consumo consciente de alimentos, valorizando a produção local, a sazonalidade e a diversidade de produtos da agricultura familiar.

13.7 Criar canais de comunicação e informação para divulgar as ações de apoio à agricultura familiar agroecológica, as feiras e os pontos de venda de produtos, e as informações sobre os benefícios da alimentação saudável.

13.8 Modernizar e ampliar a Infraestrutura da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - Diagro.

13.9 Reestruturar o sistema de defesa e inspeção agropecuária do estado e consolidar o serviço de inspeção sanitária no estado do Amapá.

13.10 Fortalecer o desenvolvimento do agronegócio no Estado através de programas de incentivo abrangentes e sustentáveis, voltados tanto para a Agricultura Familiar quanto para a Agropecuária de Escala.

13.11 Otimizar a cadeia de abastecimento alimentar do estado

14. Desenvolvimento de sistemas de informações econômicas do estado:

14.1 Criar o Observatório da Economia do Amapá, por meio de uma plataforma digital para coleta, análise e disseminação de dados sobre a economia do estado, incluindo contas regionais, matriz insumo-produto, cadeias de valor



dos produtos tradicionais e da bioeconomia, informações sobre produtores, emprego e balança comercial interna e externa.

14.2 Fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre a estrutura produtiva, o mercado de trabalho e o perfil socioeconômico da população, para subsidiar a formulação de políticas públicas.

15. Fomento à economia verde e bioeconomia:

15.1 Criar a Agência de Fomento à Bioeconomia do Amapá, órgão responsável por articular políticas e programas de apoio à bioeconomia, como crédito, incentivos fiscais, assistência técnica, extensão rural, estruturação de cadeias produtivas, certificação e comercialização.

15.2 Criar um Fundo de Investimento em Bioeconomia para financiar projetos e empreendimentos que promovam o desenvolvimento da bioeconomia no Amapá.

15.3 Desenvolver projetos-piloto em áreas como manejo florestal sustentável, agricultura familiar, extrativismo e produção de bioenergia, para demonstrar a viabilidade econômica e ambiental da bioeconomia.

15.4 Mapear e fortalecer as cadeias produtivas, identificando e apoiando setores com potencial de crescimento sustentável, como a produção de alimentos orgânicos, manejo florestal sustentável, pesca e aquicultura responsáveis, energias renováveis, turismo de base comunitária e biotecnologia.

15.5 Criar linhas de crédito específicas para empreendimentos da economia verde, com taxas de juros reduzidas e prazos de pagamento facilitados.

15.6 Oferecer incentivos fiscais para empresas que invistam em tecnologias limpas e práticas sustentáveis.

15.7 Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias verdes e soluções inovadoras para os desafios socioambientais do estado, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas.

16. Qualificação Profissional e Empreendedorismo:

16.1 Criar linhas de crédito específicas para micro e pequenos negócios, com condições facilitadas e taxas de juros reduzidas.



16.2 Facilitar o acesso ao crédito para pequenos empreendedores e negócios da economia verde, por meio de linhas de microcrédito e programas de fomento.

16.3 Ampliar e melhorar a oferta de cursos, workshops, treinamentos e consultorias para empreendedores, com foco em gestão financeira, marketing, inovação e formalização de negócios.

16.4 Oferecer cursos, workshops e treinamentos para capacitar a mão de obra local em áreas relacionadas à economia verde, como energias renováveis, agricultura orgânica, turismo sustentável e gestão de resíduos.

16.5 Apoiar o desenvolvimento de startups e empresas inovadoras, com foco na bioeconomia e em setores estratégicos para o estado.

16.6 Expandir e qualificar a Educação Profissional e Tecnológica no Estado, contribuindo a formar profissionais aptos a atender às demandas do mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

17. Atração de investimentos e promoção da competitividade:

17.1 Desenvolver uma marca forte do estado que destaque as vantagens competitivas do Amapá, como a abundância de recursos naturais, a localização estratégica e os incentivos fiscais.

17.2 Desenvolver campanhas de marketing digital, produzindo e divulgando materiais promocionais de alta qualidade, como vídeos, websites, apresentações e estudos de caso, que demonstrem o potencial do Amapá para investidores nacionais e internacionais.

17.3 Organizar eventos de networking, como rodadas de negócios, seminários e webinars, para conectar investidores com empresas e projetos locais, facilitando a criação de parcerias e a realização de negócios.

17.4 Organizar missões empresariais estratégicas para países e regiões com potencial de investimento no Amapá, com foco em setores prioritários como bioeconomia, turismo, energia renovável e mineração sustentável.

17.5 Participar em feiras e eventos internacionais relevantes para os setores estratégicos do Amapá, apresentando o estado como um destino atrativo para investimentos e negócios.

17.6 Reduzir a burocracia e agilizar os processos de licenciamento e abertura de empresas, tornando o Amapá um ambiente mais atrativo para investidores.



17.7 Oferecer incentivos fiscais e tributários competitivos para empresas que investem em setores estratégicos e geram empregos no estado.

17.8 Construir um centro de convenções moderno e equipado, visando atrair eventos de grande porte, impulsionar o turismo de negócios, gerar emprego e renda, promover a cultura e a educação, fortalecer a imagem do estado e melhorar a infraestrutura local.

18. Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura:

18.1 Formular o Plano Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

18.2 Fortalecer a gestão pesqueira, implementando sistemas de monitoramento e controle da pesca, combate à pesca ilegal e promoção da pesca responsável.

18.3 Construir terminais pesqueiros, entrepostos de beneficiamento e unidades de apoio à aquicultura.

18.4 Desenvolver a cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, com o propósito de promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo do estado, aproveitando o seu vasto potencial em recursos hídricos e biodiversidade aquática.

19. Desenvolvimento Sustentável do Potencial Energético da Margem Equatorial do Amapá e off-shore, que visa impulsionar a economia, gerar empregos e fomentar a inclusão social, garantindo, ao mesmo tempo, a preservação ambiental da região:

19.1 Elaboração das diretrizes, objetivos estratégicos, desafios, gargalos e metas e para o desenvolvimento da indústria de energia no estado.

- Estabelecer diretrizes e metas de longo prazo para os diferentes setores de energia (óleo, gás, eólico e solar).

- Letramento/Capacitação do Estado sobre a Indústria do Petróleo e Outras Energias Offshore - Levantamento com os stakeholders das necessidades e requisitos (áreas, logística, força de trabalho, mitigação de riscos, importação e exportação, hospedagem, serviços) para instalação da cadeia de óleo e gás no Estado.

- Levantamento e análise da dominalidade das áreas do Estado e situação fundiária, com potencial a serem disponibilizadas para viabilizar a implantação



de atividades relacionadas com a cadeia de óleo e gás, incluindo a malha hidroviária, ferroviária, rodoviária e aérea.

19.2 Elaboração dos estudos de impacto ambiental e social necessários para a implementação de uma cadeia de óleo e gás, da magnitude do potencial energético da Margem Equatorial;

19.3 Criação de Fundo Soberano do Estado do Amapá para a preservação geracional e aplicação sustentável da riqueza advinda da exploração das reservas energéticas em áreas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população de todo o Estado.

19.4 Elaborar um Plano de Reforço e Ampliação da infraestrutura urbana, habitacional e de serviços públicos para suportar uma expansão acelerada populacional advinda das atividades econômicas e operacionais da instalação da cadeia de óleo e gás.

19.5 Elaboração de marcos regulatórios e outras políticas estaduais para apoiar Modernização Institucional de Governança do Estado do Amapá para indústria de energia Offshore e a política de desenvolvimento da indústria do petróleo no Estado.

19.6 Promover investimentos e incentivos fiscais para a atração e instalação de indústrias e empresas de bens e serviços diretamente vinculadas à produção e ao beneficiamento dos produtos da cadeia de óleo e gás para criar uma cadeia de valor integrada.

19.7 Promover a infraestrutura logística necessária para o desenvolvimento, armazenamento, transporte e escoação da produção decorrente da cadeia de óleo e gás no estado do Amapá.

19.8 Expandir e fortalecer os cursos de educação superior e técnico-profissional para a população amapaense e atração de profissionais necessários para a implementação e desenvolvimento da cadeia de óleo e gás no estado do Amapá.

19.9 Apoiar a criação de pequenos e médios negócios que forneçam bens e serviços para a cadeia de óleo e gás.

19.10 Reestruturar a Secretaria de Estado de Mineração para que incorpore as competências relacionadas à produção de energia do estado.

19.11 Formular e implementar um Distrito Produtivo que abrigue as indústrias e empresas de bens e serviços da cadeia de óleo e gás do Amapá.



19.12 Elaborar e financiar projetos e programas que promovam a mitigação e compensação dos impactos socioambientais, a transição energética, a captura de carbono e a resiliência urbana.

19.13 Elaboração e implementação de um Plano de Comunicação Estratégico, para sensibilizar a população do Estado, os stakeholders, nacionais e internacionais, sobre os potenciais benefícios, riscos, impacto na economia, mudanças culturais e demais externalidades do desenvolvimento da cadeia de óleo e gás e outros segmentos de energia renováveis.

19.14 Estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras, além de formar alianças com outros estados brasileiros e países com experiência em exploração offshore para compartilhar conhecimentos e práticas.

19.15 Desenhar um Observatório de Energia do Estado para controle periódico dos impactos das ações implementadas e ajustar a estratégia conforme necessário para garantir o sucesso sustentável.

19.16 Realizar Benchmarking Institucional dos Estados Impactados pela Produção Offshore para levantamento de melhores práticas e mitigação de riscos

19.17 Proposta de Modernização do sistema de suporte estratégico do governo para apoio à implementação das ações estratégicas desenhadas

19.18 Mapeamento e identificação de atores chave para o desenvolvimento da indústria de energia off-shore e estratégias de engajamento para ampliar o impacto dos objetivos do estado.

19.19 Análise e Desenvolvimento de Estruturas de Governança e Gestão da política de desenvolvimento da indústria de energia no Estado:

- Levantar e analisar as capacidades atuais e grau de maturidade do estado em termos de estrutura institucional relacionada à indústria do petróleo offshore e identificar lacunas, e realizar a comparação com outros Estados com produção off-shore.

- Interação com secretarias estaduais de outros estados com indústria de energia off-shore selecionadas para levantamento de informações e percepção de familiaridade e preparo com os temas relevantes para o desenvolvimento da indústria.



- Desenvolvimento de Estruturas Institucionais: Propor estruturas institucionais que possam coordenar a governança de atividades offshore, incluindo órgãos reguladores, agências de fiscalização e entidades de promoção de investimentos, se for o caso.

19.20 Integração com Políticas Nacionais e Internacionais: Assegurar que as estruturas de governança estejam alinhadas com políticas nacionais e padrões internacionais relevantes.

19.21 Capacitação de Pessoal: Desenvolver programas de treinamento para equipar os funcionários do estado com as competências necessárias para operar dentro das novas estruturas institucionais do governo do Estado.

19.22 Assessoria para definição da Estratégia de Captação de Investimentos do Estado e Criação da Cadeia de Valor

- Análise de Mercado: Realizar uma análise detalhada do mercado para identificar potenciais investidores e parceiros estratégicos.

- Organizar Roadshows focados em dialogar diretamente com empresas dentro da cadeia de valor da indústria offshore que possam estar interessadas em investir ou se estabelecer na Margem Equatorial. Esses eventos serão oportunidades para entender melhor as expectativas das empresas, discutir potenciais desafios e coletar feedback valioso que poderá ser usado para ajustar políticas e estratégias de atração de investimentos

- Desenvolvimento de Estratégias: Criar estratégias específicas para atração de investimentos, incluindo incentivos fiscais, parcerias público-privadas e promoção de eventos.

- Implementação e Acompanhamento: Assistir o estado na implementação das estratégias e monitorar o progresso e o impacto das ações.

19.23 Apoio na elaboração de uma Governança dos Royalties sustentável e regionalizada:

- Diagnóstico de Recebimento e Distribuição: Avaliar os mecanismos atuais de recebimento e distribuição de royalties de acordo com a legislação brasileira.

- Desenvolvimento de Políticas de Gestão de Royalties: Avaliação e formulação de políticas que regulem a alocação e uso dos royalties para garantir benefícios a longo prazo de acordo com a estratégia a ser definida pelo Estado.



- Capacitação e Disseminação: Capacitar funcionários públicos locais e estaduais sobre a gestão de royalties e realizar campanhas de conscientização para o público geral.

19.24 Elaboração de Guia Estratégico de Políticas voltadas ao Desenvolvimento da Indústria de Petróleo Offshore na Margem Equatorial

- Diagnóstico Regional: Análise das políticas e legislação do Estado do Amapá que tenham potencial relação com o desenvolvimento da indústria de petróleo offshore e incentivo, bem como da indústria de energia eólica.
- Estratégias de Desenvolvimento: Formular estratégias específicas para atração de investimentos, desenvolvimento de infraestrutura local e capacitação da mão-de-obra.
- Disseminação dos Resultados: Apresentação de resultados em reunião com secretarias selecionadas.

20. Desenvolvimento do Turismo Sustentável:

20.1 Formular o Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo, definindo estratégias para o desenvolvimento do turismo sustentável, com foco na valorização da cultura local, na preservação do meio ambiente e na geração de emprego e renda.

20.2 Desenvolver o turismo sustentável e o ecoturismo, aproveitando a rica biodiversidade e os atrativos naturais do Amapá, com respeito ao meio ambiente e às comunidades locais

20.3 Melhorar a infraestrutura de transportes, hospedagem e serviços turísticos, bem como criar novos atrativos turísticos.

20.4 Desenvolver campanhas de promoção e marketing, incluindo estratégias de marketing digital, para divulgar o Amapá como destino turístico em feiras e eventos nacionais e internacionais.

21. Fortalecimento do Setor Mineral:

21.1 Formular o Plano Estadual de Mineração Sustentável, definindo as diretrizes e metas para o setor, com foco na sustentabilidade, na segurança jurídica e na inclusão social.



21.2 Revitalizar a mineração no Amapá, com foco na sustentabilidade ambiental, na responsabilidade social e na geração de emprego e renda para a população local.

21.3 Intensificar as ações de fiscalização e monitoramento das atividades de mineração, para garantir o cumprimento da legislação ambiental e social.

21.4 Criar programas de apoio à formalização e à regularização ambiental de pequenos mineradores.

21.5 Ofertar programas de assistência técnica e capacitação para os pequenos mineradores.

22. Valorização da Cultura e do Patrimônio Histórico:

22.1 Formular o Plano Estadual de Cultura, definindo políticas e programas para a valorização da cultura popular, criativa e do patrimônio histórico-cultural do Amapá.

22.2 Apoiar os artistas e produtores culturais, por meio da criação de editais de fomento à cultura, realização de festivais e eventos culturais, e apoio à produção e difusão de bens culturais.

22.3 Apoiar a produção e difusão de produtos culturais em meios digitais.

22.4 Promover o turismo cultural no estado do Amapá, visando fortalecer a identidade cultural do Amapá, incentivar a preservação e valorização de seu patrimônio histórico, artístico e cultural, gerar empregos diretos e indiretos, impulsionar a economia local, incentivar o comércio e a produção de bens e serviços relacionados à cultura.

22.5 Preservar o patrimônio histórico do estado, através da restauração e conservação de bens culturais.

22.6 Fomentar a criação de museus e centros culturais.

23. Promoção e fortalecimento da Zona Franca Verde de Macapá e Santana (ZFVMS):

23.1 Analisar criticamente a Lei nº 11.898/2009, que cria as Zonas Francas Verdes (ZFV) no Amapá, e propor ao Governo Federal revisões e adequações que permitam a aplicação de incentivos fiscais em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico do estado, sem comprometer os objetivos de sustentabilidade ambiental.



23.2 - Identificar e fortalecer segmentos industriais estratégicos do estado: Explorar as potencialidades da biodiversidade local, com foco em biotecnologia, produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentos funcionais;

- Desenvolver setores como alimentos e bebidas, produtos florestais, e manufatura leve que possam aproveitar os recursos locais e os benefícios fiscais;

- Tornar a Zona Franca um polo de processamento e beneficiamento de pescado e frutos do mar, aproveitando a rica produção pesqueira do estado e a demanda crescente por produtos de qualidade;

- Tornar a ZFV um centro de produção e desenvolvimento de tecnologias para energias renováveis, como solar e eólica, aproveitando as condições climáticas favoráveis e contribuindo para a matriz energética limpa do país.

23.3 Reduzir a burocracia para a instalação de empresas na Zona Franca.

23.4 Criar incentivos fiscais e aduaneiros competitivos para empresas que se instalarem na Zona Franca, como redução ou isenção de impostos, simplificação de procedimentos e linhas de crédito especiais.

23.5 Criar uma marca forte para a Zona Franca, destacando suas vantagens competitivas e potencialidades.

23.6 Desenvolver materiais promocionais (vídeos, brochures, website) que apresentem a Zona Franca como um destino atrativo para investimentos.

23.7 Divulgar as vantagens da Zona Franca para investidores nacionais e internacionais, e realização de eventos e missões empresariais.

23.8 Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais de comércio e investimento, com foco em setores estratégicos, para promover diretamente a Zona Franca a investidores potenciais.

23.9 Realizar missões comerciais para países e regiões do Brasil com interesse nos segmentos prioritários.

23.10 Criar um sistema de atendimento integrado ao investidor.

23.11 Melhorar a infraestrutura logística da Zona Franca, incluindo a modernização do Porto de Santana, a ampliação da malha rodoviária e a construção de um aeroporto internacional de cargas.



23.12 Promover a criação de programas de capacitação profissional em parceria com universidades, escolas técnicas e empresas, com foco nos segmentos prioritários da Zona Franca.

23.13 Incentivar a formação de mão de obra local, por meio de bolsas de estudo e estágios em empresas da Zona Franca.

24. Fortalecimento da gestão ambiental:

24.1 - Aprimorar a gestão das Unidades de Conservação (UCs):

- Aprimorar e ampliar a oferta de cursos e oficinas de capacitação dirigidas a gestores e equipes técnicas;
- Elaborar e implementar planos de manejo;
- Fomentar o uso público e a exploração sustentável dos recursos naturais;
- Melhorar os sistemas de monitoramento e fiscalização.
- Implementar programas de pagamento por serviços ambientais (PSA) que beneficiem as comunidades locais e incentivem a conservação.

24.2 Modernizar o licenciamento ambiental estadual:

- Simplificar e agilizar os procedimentos de licenciamento ambiental, com foco na redução da burocracia e na segurança jurídica para investidores e empreendedores.
- Implementar ferramentas digitais para o licenciamento ambiental, como plataformas online e sistemas de gestão de processos.
- Criar um sistema de acompanhamento online;

24.3 Promover ações de pesquisa e produção de espécies de flora e fauna para a conservação e valorização da biodiversidade.

25. Valorização dos ativos ambientais:

25.1 Desenhar e implantar um Sistema Estadual de Registro de Compensações de Emissões de Gases de Efeito Estufa, com base na política nacional de mudanças climáticas (Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009).

25.2 - Inserção do Amapá no mercado de carbono e serviços ambientais:



- Promover a realização de estudos e pesquisas científicas sobre o potencial do mercado de crédito de carbono na agricultura, florestas e outros usos do solo no estado.
- Promover a comercialização de créditos de carbono;
- Promover serviços ambientais, incluindo a conservação da biodiversidade, a proteção e recuperação de mananciais, a restauração de ecossistemas degradados, o sequestro de carbono, o controle de erosão, a polinização de culturas agrícolas, e a manutenção da qualidade do solo e da água.
- Promover a participação do estado em mercados nacionais e internacionais de carbono e serviços ambientais.

26. Fomento à concessão e manejo florestal sustentável:

26.1 Elaborar planos estaduais de concessão e de manejo florestal sustentável, com foco na promoção do uso sustentável dos recursos florestais, conservação da biodiversidade, combate à exploração ilegal de madeira, geração de renda para as comunidades locais e para o estado, e na contribuição à mitigação das mudanças climáticas.

26.2 Fortalecer a fiscalização e o controle da exploração florestal, combatendo a ilegalidade e promovendo o manejo responsável.

26.3 Incentivar a criação de empresas e cooperativas de base comunitária para o manejo florestal sustentável.

26.4 Capacitar produtores e empresas locais.

27. Implementação de um sistema estadual de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas:

27.1 Implementar um sistema de monitoramento e alerta de desmatamento e queimadas, utilizando tecnologias de sensoriamento remoto como satélites e drones, e integrando com órgãos de fiscalização e segurança pública.

27.2 Fortalecer a fiscalização e o controle do desmatamento e das queimadas, com ações de inteligência e repressão.

27.3 Realizar ações de educação e conscientização ambiental, como campanhas de comunicação e mobilização social, programas de educação



ambiental nas escolas e comunidades e capacitação de agentes multiplicadores.

27.4 Promover alternativas econômicas sustentáveis para as comunidades locais, reduzindo a pressão sobre a floresta.

28. Consolidação do Plano Estadual de Recursos Hídricos:

28.1 Instituir Comitês das Bacias Hidrográficas do estado com representantes do Poder Público, da sociedade civil e de pessoas físicas ou empresas que se utilizam da água para fins econômicos, visando combater práticas ilegais que possam prejudicar rios e igarapés e, assim, garantir a proteção da natureza e qualidade de vida da população.

28.2 Implementar ações de proteção e recuperação de nascentes, rios e bacias hidrográficas.

28.3 Monitorar a qualidade da água e dos níveis dos reservatórios, garantindo o abastecimento e o uso sustentável dos recursos hídricos.

28.4 Fomentar a educação ambiental e o uso racional da água.

29. Fortalecimento da inserção internacional do Amapá nas discussões sobre a Amazônia e questões ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida da população e a valorização da cultura local:

29.1 - Preparar o Amapá para a COP30:

- Criar um Comitê Gestor, responsável por planejar, coordenar e executar as ações do estado na COP30, com foco na captação de recursos e parcerias;

- Elaborar um Plano de Ação para garantir a participação efetiva do Amapá na COP30 com a definição de objetivos, metas, estratégias, responsáveis e cronograma, incluindo a organização de eventos paralelos no estado e a busca por parcerias;

- Identificar e elaborar projetos inovadores e sustentáveis para apresentação na COP30 que possam atrair investimentos e parcerias internacionais, tais como projetos de conservação e biodiversidade; de energias renováveis e baixo carbono (biomassa e biogás, potencial eólico do Amapá e expansão da geração



de energia solar); de economia sustentável e bioeconomia; de adaptação e resiliência às mudanças climáticas; entre outros projetos;

- Busca de recursos financeiros e parcerias com o Governo Federal, organismos internacionais e setor privado para financiar as ações de preparação e participação na COP30;
- Fortalecer a capacidade institucional do estado com treinamento de equipes técnicas e gestores públicos para atuarem nas negociações e eventos da COP30;
- Desenvolver uma estratégia de comunicação e promoção da participação social nas discussões sobre a COP30, bem como informar à população amapaense sobre a importância estratégica da participação ativa do Amapá no evento

29.2 - Fortalecer as ações de promoção internacional do Amapá:

- Fortalecer as ações de promoção internacional do Amapá: Criar uma Agência de Promoção de Investimentos e Turismo no estado, responsável por divulgar as potencialidades do estado, atrair investimentos estrangeiros diretos, parcerias empresariais e promover o turismo sustentável, por meio de missões comerciais, feiras e eventos internacionais, materiais promocionais e plataformas digitais;
- Promover o Amapá em fóruns internacionais, por meio da participação em eventos estratégicos como feiras de negócios, congressos e fóruns de investimento para apresentar o potencial do estado em setores como energias renováveis, turismo sustentável e bioeconomia;
- Organizar missões comerciais e rodadas de negócios para países e regiões com potencial de investimento, promovendo o contato direto entre empresas amapaenses e investidores estrangeiros;
- Criar um “Portal de Investimentos”, ou seja, uma plataforma online com informações sobre o ambiente de negócios, incentivos fiscais e oportunidades de investimento no Amapá.
- Aprimorar a realização de marketing digital e uso de redes sociais para divulgar o Amapá, seus atrativos turísticos e oportunidades de investimento.

29.3 - Fortalecer as Relações com as Guianas:



- Estabelecer um espaço de diálogo e cooperação entre o Amapá e as Guianas, com foco em temas como comércio, infraestrutura, segurança, meio ambiente e cultura.
- Promover programas de intercâmbio de experiências e melhores práticas nos âmbitos cultural, comercial e técnico;
- Desenvolver projetos de cooperação transfronteiriça e integração regional em áreas como infraestrutura, saúde, educação e turismo.

29.4 Engajar Amapá em diálogos internacionais sobre meio ambiente:

- Participar ativamente em eventos e fóruns internacionais sobre meio ambiente, como a COP, o Fórum Mundial da Água e a Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade, representando o Amapá em eventos e discussões sobre a Amazônia e o meio ambiente, defendendo os interesses do estado e buscando apoio para projetos inovadores de sustentabilidade desenvolvidos no Amapá;
- Estabelecer parcerias com organizações internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo de obter cooperação técnica e financeira para projetos de conservação da biodiversidade, combate ao desmatamento e desenvolvimento de energias renováveis.

29.5 Realizar parcerias com universidades e centros de pesquisa, visando a transferência de tecnologias e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de soluções inovadoras para os desafios locais;

29.6 Buscar financiamento internacional para captação de recursos junto a organismos multilaterais, bancos de desenvolvimento, agências de fomento e fundos climáticos para financiar projetos de infraestrutura, telecomunicações, transporte e outras áreas estratégicas.

30. Estabelecimento de um sistema estadual de gestão integral para a prevenção, mitigação e enfrentamento dos riscos associados às mudanças climáticas no Amapá:

30.1 Fortalecer e monitorar a implementação da Política Estadual de Mudanças Climáticas e Incentivo à Conservação dos Serviços Ambientais (PECISA).



30.2 Fortalecer as ações e medidas do Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA), instituído pelo Decreto nº 2842, de 12/08/2021.

30.3 Desenvolver programas de capacitação voltados para técnicos e gestores públicos, visando a atuação na gestão de riscos climáticos e na implementação de medidas de adaptação.

30.4 Avaliar e monitorar os riscos climáticos no estado:- Identificar e mapear os principais riscos climáticos que impactam o Amapá, como eventos extremos (secas, inundações, deslizamentos), elevação do nível do mar, alterações nos padrões de chuva e aumento da temperatura;

- Implantar um Sistema de Monitoramento Climático, por meio de uma rede de estações meteorológicas e hidrológicas para monitorar os parâmetros climáticos e os eventos extremos, fornecendo informações para a tomada de decisão como mapas de risco e indicadores de vulnerabilidade;
- Elaborar cenários climáticos futuros para o Amapá, considerando diferentes trajetórias de emissões de gases de efeito estufa e seus impactos nos recursos hídricos, na agricultura, na biodiversidade e na saúde da população;
- Avaliar a vulnerabilidade dos diferentes setores e comunidades do estado mais vulneráveis aos riscos climáticos, considerando fatores sociais, econômicos, ambientais e de infraestrutura.

30.5 Desenhar e implementar políticas de prevenção e mitigação dos riscos climáticos:- Implementar ações para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no estado, como o incentivo à geração de energia renovável, a eficiência energética, o reflorestamento e a agricultura de baixo carbono;

- Formular planos de contingência para eventos climáticos extremos, como secas, inundações e deslizamentos, com foco na prevenção de desastres e na proteção da população;
- Implementar medidas para garantir a segurança hídrica do estado, como a proteção de nascentes, a recuperação de áreas degradadas e o uso eficiente da água.

30.6 Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas:- Incorporar a resiliência climática no planejamento e construção de infraestruturas, como rodovias, pontes, sistemas de abastecimento de água e saneamento;



- Promover práticas agrícolas que conservem o solo, a água e a biodiversidade, e que sejam resilientes às mudanças climáticas, como a agrofloresta e a agricultura de baixo carbono;
- Implementar medidas de adaptação para proteger a zona costeira e os ecossistemas marinhos, como a recuperação de manguezais e a construção de barreiras naturais;
- Fortalecer o sistema de saúde no estado para lidar com os impactos das mudanças climáticas na saúde da população, como o aumento de doenças transmitidas por vetores e a desnutrição

30.7 Desenhar e implementar um programa de comunicação, educação e participação social:

- Desenvolver campanhas de comunicação para informar a população sobre os riscos das mudanças climáticas e as medidas de adaptação que podem ser adotadas;
- Incluir o tema das mudanças climáticas nos currículos escolares e promover atividades de educação ambiental para crianças, jovens e adultos;
- Promover a participação da sociedade civil na elaboração e implementação do Plano Estadual de Adaptação às Mudanças Climáticas do Amapá, por meio de consultas públicas, audiências e outras formas de diálogo.

31. Promoção do bem-estar animal, garantindo o respeito aos direitos dos animais, prevenindo e combatendo maus-tratos:

31.1 Promover e implementar ações educativas, preventivas e de combate aos maus-tratos.

31.2 Promover e implementar ações de saúde e segurança animal

31.3 Fortalecer a legislação de proteção animal.

LINHA ESTRATÉGICA

VI. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

MACRO-OBJETIVO 6



Desenvolver uma infraestrutura moderna e sustentável, que promova a conectividade e a integração regional, facilitando o acesso a serviços



Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.



Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

essenciais, incluindo o saneamento básico, impulsionando o desenvolvimento econômico e social, e melhorando a qualidade de vida da população por meio de investimentos estratégicos em transportes, telecomunicações, energia e saneamento.

Indicador	Objetivo-Meta
1. Extensão da malha rodoviária pavimentada	Aumentar a extensão da malha rodoviária pavimentada do estado, contribuindo a garantir o desenvolvimento econômico e a integração regional
2. Extensão da Malha Ferroviária	Aumentar a extensão da malha ferroviária do Amapá, para promover o desenvolvimento econômico, facilitar o transporte de mercadorias e melhorar a conectividade regional
3. Condição da Manutenção (ICM) das rodovias do estado	Elevar a qualidade das rodovias, aumentando significativamente o percentual em condições "Bom", reduzindo as classificadas como "Regular" e "Ruim", e eliminando completamente as em estado "Péssimo", a fim de garantir uma infraestrutura viária segura e eficiente para todos os usuários
4. Taxa de mortalidade em acidentes de trânsito	Até 2030, reduzir a taxa de mortes no trânsito para até 9 mortes por 100 mil habitantes (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030)
5. Índice de Desempenho Logístico (IDL)	Elevar o Índice de Desempenho Logístico (IDL), garantindo a fluidez e a segurança no transporte de mercadorias



6. Participação de cada modal: rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo no transporte de cargas e passageiros	Equilibrar a utilização dos diferentes modais de transporte, promovendo a eficiência, a sustentabilidade e a integração dos sistemas de transporte de cargas e passageiros
7. Índice de Integração Modal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo)	Elevar o Índice de Integração Modal, visando um sistema de transporte mais eficiente e sustentável
8. Domicílios com acesso à internet (áreas urbana e rural)	Aumentar a porcentagem de domicílios com acesso à internet nas áreas urbanas e nas áreas rurais, garantindo a inclusão digital de toda a população
9. Cobertura de Sinal Móvel	Expandir a cobertura de sinal móvel, assegurando conectividade para todas as regiões do estado, incluindo áreas urbanas, rurais e remotas
10. Produção de Energia por tipo de fonte	Diversificar a matriz energética do estado, aumentando a participação de fontes renováveis
11. Demanda de Energia por tipo de fonte	Reduzir a dependência de fontes de energia fósseis, aumentando a participação de fontes renováveis na matriz energética do estado
12. Demanda de Energia, por tipo de uso	Reduzir a participação do setor de transporte na demanda total de energia e aumentar a eficiência energética nos setores residencial, serviços, industrial e agropecuário
13. Porcentagem de domicílios particulares permanentes com conexão na rede geral água	Aumentar o percentual de domicílios particulares permanentes conectados à rede geral de água para 100%, por meio da expansão da infraestrutura de abastecimento, investimentos em saneamento básico e políticas de inclusão hídrica.
14. Porcentagem de domicílios particulares permanentes com conexão na rede geral de água segundo municípios	Aumentar a porcentagem de domicílios particulares permanentes conectados à rede geral de água em cada um dos 16 municípios do Amapá
15. Parcela da população sem acesso à água	Reduzir a população sem acesso à água potável para 0%, garantindo que toda a população tenha acesso seguro e sustentável a esse recurso essencial
16. Porcentagem de domicílios	Aumentar a porcentagem de domicílios particulares permanentes conectados à rede geral de esgoto ou pluvial



particulares permanentes com conexão na rede geral de esgoto ou pluvial	para 100%, garantindo que todos os domicílios tenham conexão adequada à rede de esgoto ou pluvial
17. Porcentagem de domicílios particulares permanentes com conexão na rede geral de esgoto ou pluvial segundo municípios	Aumentar a porcentagem de domicílios particulares permanentes conectados à rede geral de esgoto ou pluvial em cada um dos 16 municípios do Amapá
18. Índice de Coleta de esgotamento sanitário com tratamento	Aumentar o índice de coleta de esgotamento sanitário com tratamento em cada um dos 16 municípios do estado, assegurando que o esgotamento sanitário seja adequadamente coletado e tratado
19. Parcela da população com coleta de esgoto	Expandir a cobertura de coleta de esgoto, garantindo que toda a população tenha acesso a serviços de saneamento adequados
20. Índice de esgoto tratado referido à água consumida	Elevar o índice de esgoto tratado em relação à água consumida, assegurando que o esgoto gerado seja adequadamente processado em proporção ao volume de água utilizado
21. Tarifa média dos serviços de saneamento	Garantir tarifas justas e compatíveis com a qualidade do serviço prestado, assegurando a acessibilidade econômica dos serviços de saneamento
22. Consumo per capita de água	Manter o consumo per capita de água no Amapá abaixo de 70 litros por dia, incentivando práticas de conservação e uso racional da água, enquanto se assegura o atendimento das necessidades básicas da população (A ONU defende um consumo máximo de 100 litros por dia por pessoa como meta para o uso sustentável da água)
23. Porcentagem de domicílios particulares permanentes com coleta de lixo	Assegurar a universalização dos serviços de coleta de lixo, garantindo a saúde pública e a preservação ambiental
24. Porcentagem de domicílios particulares permanentes com coleta de lixo segundo municípios	Assegurar a universalização dos serviços de coleta de lixo nos 16 municípios do estado, garantindo a saúde pública e a preservação ambiental.



ESTRATÉGIAS

32. Ampliação e melhoria do saneamento básico no Amapá:

32.1 - Fortalecer o investimento em saneamento básico no estado:

- Estruturar e executar projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para o financiamento e construção de projetos de sistemas de saneamento básico, aproveitando a expertise e a capacidade de investimento das empresas;
- Captar recursos de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar obras de infraestrutura e programas de saneamento;
- Acessar recursos do Governo Federal, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para investir em saneamento básico.

32.2 - Universalizar o acesso à água potável:

- Construir e ampliar sistemas de captação, tratamento e distribuição de água em áreas urbanas e rurais priorizando, com foco nas comunidades mais vulneráveis e com menor cobertura;
- Implantar soluções alternativas, como sistemas de dessalinização e captação de água da chuva, em regiões com escassez hídrica;
- Regularizar e controlar as ligações clandestinas, visando a redução de perdas e o uso racional da água;
- Promover a educação sanitária nas escolas e comunidades, incentivando o uso consciente da água e a prevenção de doenças.

32.3 - Ampliar o acesso à coleta e tratamento de esgoto: Investir na construção de redes coletoras de esgoto e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), priorizando as áreas com maior déficit de saneamento;

- Implantar sistemas descentralizados de tratamento de esgoto, como fossas sépticas e filtros biológicos, em áreas onde a implantação de redes coletoras não é viável;
- Promover a adoção de tecnologias de tratamento de esgoto que sejam eficientes, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis, como reúso de água e aproveitamento de biogás;



- Fortalecer a fiscalização e o controle de efluentes industriais e domésticos, para garantir o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos hídricos;
- Estudar a viabilidade do reuso da água tratada para fins não potáveis, como irrigação e limpeza urbana.

32.4 - Melhorar o sistema de gestão integrada dos resíduos sólidos:

- Implementar sistemas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos em todos os municípios, envolvendo a participação da população e do setor privado, com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários e gerar renda para catadores e cooperativas;
- Construir e adequar aterros sanitários e outras unidades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, em conformidade com a legislação ambiental, garantindo a disposição segura dos resíduos e a proteção do solo e das águas subterrâneas;
- Implementar sistemas de logística reversa para produtos como pilhas, baterias, pneus e eletroeletrônicos, responsabilizando os fabricantes pela destinação final adequada desses materiais;
- Incentivar a redução da geração de resíduos sólidos, por meio de campanhas de conscientização e da adoção de práticas de consumo sustentável.

33. Formular e implementar o Plano Estadual de Logística e Transportes:

33.1 Elaborar um plano diretor que integre os diferentes modais de transporte, definindo as prioridades de investimento e as estratégias para o desenvolvimento do setor.

33.2 Envolver a sociedade civil no planejamento e na tomada de decisões sobre a infraestrutura rodoviária, por meio de audiências públicas, consultas e outras formas de participação.

34. Melhoria da infraestrutura rodoviária do Amapá:

34.1 Ampliar a malha rodoviária pavimentada, utilizando tecnologias e materiais adequados às condições climáticas e geológicas do Amapá, garantindo a durabilidade e a segurança das rodovias:- Priorizar a pavimentação e recuperação das principais rodovias estaduais que ligam o estado a outras regiões do país e aos países vizinhos;- Investir na pavimentação de rodovias que conectam os municípios do interior, facilitando o escoamento da produção



agrícola e o acesso a serviços básicos;- Planejar e construir novas rodovias para conectar áreas estratégicas, como zonas industriais, portos e áreas agrícolas.

34.2 Recuperar trechos não pavimentados:- Identificar e recuperar trechos de rodovias não pavimentadas, melhorando a trafegabilidade e reduzindo os custos de transporte.

- Priorizar trechos que ligam comunidades isoladas e áreas de produção agrícola, facilitando o acesso a mercados e serviços.

35. Manutenção periódica e conservação das rodovias existentes, garantindo a segurança, a fluidez do tráfego e a durabilidade das estruturas:

35.1 Implementar um programa de manutenção preventiva e corretiva das rodovias pavimentadas, incluindo serviços de tapa-buracos, roçada, limpeza de bueiros e sinalização.

35.2 Monitorar o estado de conservação das rodovias, utilizando tecnologias como drones e sensores, para identificar e corrigir problemas antes que se agravem.

35.3 Aumentar a fiscalização do tráfego de veículos pesados, coibindo o excesso de peso e o transporte irregular de cargas, que contribuem para a deterioração das rodovias.

36. Construção e manutenção de pontes e viadutos, para superar obstáculos naturais e melhorar a fluidez do tráfego:

36.1 Construir novas pontes e reformar as existentes sobre os rios que cortam o estado, como o Rio Amazonas e o Rio Jari, para melhorar a conectividade entre as regiões e reduzir os custos de transporte.

37. Implantação de sinalização e segurança:

37.1 Instalar sinalização adequada, radares e outros dispositivos de segurança nas rodovias para reduzir o número de acidentes e garantir a segurança dos usuários.

37.2 Realizar campanhas de educação para o trânsito, conscientizando motoristas e pedestres sobre a importância de respeitar as leis de trânsito e adotar comportamentos seguros.

37.3 Intensificar a fiscalização e o policiamento nas rodovias, coibindo o excesso de velocidade, a embriaguez ao volante e outras infrações de trânsito.



38. Fortalecimento da infraestrutura portuária:

38.1 - Ampliar e modernizar o Porto de Santana:

- Aumentar a capacidade de movimentação de cargas do porto, investindo em novos equipamentos, como guindastes e empilhadeiras, e ampliando a área de armazenagem.
- Melhorar, reformar e modernizar os berços de atracação, os armazéns e as vias de acesso ao porto, para garantir a eficiência e a segurança das operações;
- Implementar um sistema de transporte multimodal, integrando o porto com as rodovias e ferrovias da região, para facilitar o escoamento da produção e reduzir os custos logísticos;
- Implantar em parceria com a Prefeitura, o retroporto/terminal logístico do Porto de Santana, na área localizada na antiga lixeira do Município.

38.2 Estudar a viabilidade de construção de novos portos em pontos estratégicos do litoral amapaense, como o Porto de Vila do Conde no estado do Pará, para atender à demanda crescente por transporte marítimo e diversificar a economia do estado.

39. Fortalecimento da infraestrutura hidroviária:

39.1 Realizar a dragagem e sinalização dos principais canais navegáveis do estado, como o Rio Amazonas e o Rio Jari, para garantir a segurança e a eficiência do transporte fluvial.

39.2 Investir na construção de terminais hidroviários em pontos estratégicos, como Macapá, Santana e Laranjal do Jari, para facilitar o embarque e desembarque de passageiros e cargas.

39.3 Incentivar a modernização da frota de embarcações, com a aquisição de novos barcos e balsas, e a implementação de tecnologias de navegação e segurança.

39.4 Promover a integração do transporte hidroviário com outros modais, como o rodoviário e o ferroviário, para criar um sistema de transporte multimodal mais eficiente e competitivo.

40. Otimização da infraestrutura aeroportuária:

40.1 Ampliar e modernizar os aeroportos regionais, para aumentar a capacidade de atendimento e a oferta de voos.



40.2 Melhorar a conectividade aérea, atraindo novas companhias aéreas para operar no estado e ampliando a oferta de voos e destinos.

40.3 Incentivar a competitividade do setor aéreo no Amapá por meio da redução de impostos, incluindo as alíquotas do ICMS, e das taxas aeroportuárias.

41. Integração regional e nacional:

41.1 Planejar a integração da infraestrutura multimodal do Amapá com estados vizinhos, promovendo o desenvolvimento regional e a coesão territorial.

41.2 Trabalhar para integrar a infraestrutura multimodal do Amapá à rede nacional de transporte, facilitando o acesso a mercados internos e externos.

42. Desenvolvimento da infraestrutura logística do estado:

42.1 Criar centros logísticos regionais para armazenar, distribuir e consolidar cargas, reduzindo os custos de transporte e melhorando a eficiência da cadeia logística.

42.2 Atrair empresas de logística para o estado, oferecendo incentivos fiscais e locacionais, e facilitando o acesso à infraestrutura e aos serviços públicos.

42.3 Integrar as ações de desenvolvimento da infraestrutura logística do Amapá com a Política Nacional de Logística, buscando sinergias e otimizando os recursos disponíveis.

42.4 Participar ativamente dos fóruns e debates nacionais sobre logística, para defender os interesses do estado e contribuir para a formulação de políticas públicas.

42.5 Incentivar a formação de mão de obra local para o setor de logística, por meio de parcerias com escolas técnicas e universidades.

42.6 Estabelecer parcerias público-privadas (PPPs) para financiar e executar projetos de infraestrutura logística, como a construção de rodovias, portos e ferrovias.

43. Inclusão digital e expansão da infraestrutura de telecomunicações do Amapá:

43.1 - Expandir a Infraestrutura de Banda Larga: Investir na implantação de redes de fibra ótica, especialmente em áreas urbanas e regiões com maior concentração populacional, para garantir alta velocidade e qualidade de conexão;



- Implementar projetos de inclusão digital, levando internet banda larga para as áreas rurais e comunidades isoladas do Amapá, por meio de tecnologias como fibra ótica, satélite e rádio;
- Promover a concorrência no mercado de telecomunicações, incentivando a entrada de novos provedores e a oferta de planos mais acessíveis à população, incluso para empresas;
- Instalar pontos de acesso público à internet em locais estratégicos, como escolas, bibliotecas, postos de saúde e praças, para facilitar o acesso da população aos serviços online.

43.2 - Melhorar a Cobertura de Telefonia Móvel: Expandir a rede de antenas de telefonia móvel, especialmente em áreas rurais e comunidades isoladas, para garantir a cobertura de sinal em todo o estado;

- Incentivar o compartilhamento de infraestrutura entre as operadoras de telefonia móvel, para reduzir os custos de implantação e ampliar a cobertura de forma mais rápida e eficiente;
- Agilizar o processo de licenciamento para a instalação de antenas, reduzindo a burocracia e facilitando a expansão da rede.

43.3 - Fomentar a inclusão digital e a capacitação: Oferecer cursos e treinamentos gratuitos para a população, especialmente para grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais, para que possam utilizar a internet e os serviços digitais de forma segura e eficiente.

- Promover o uso de tecnologias digitais na educação, equipando escolas com computadores, tablets e acesso à internet, e capacitando professores para o uso dessas ferramentas.

44. Transição energética e eficiência energética:

44.1 - Diversificar a matriz energética no estado: Incentivar o investimento em fontes de energia limpa e renovável, como solar, eólica e biomassa, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e as emissões de gases de efeito estufa;

- Incentivar a instalação de usinas solares, eólicas e hidrelétricas de pequeno porte, com foco na geração de energia limpa e acessível para as comunidades locais;



- Oferecer incentivos fiscais para a produção e o consumo de energia limpa, estimulando o desenvolvimento do setor e a transição energética;
- Simplificar os procedimentos de licenciamento;
- Desenvolver projetos de geração distribuída;
- Criar um fundo estadual para financiar projetos de energia renovável.

44.2 Fomentar a eficiência energética:

- Implementar programas de eficiência energética em prédios públicos, empresas e residências, reduzindo o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa;
- Promover o financiamento de projetos de eficiência energética.
- Incentivar a substituição de equipamentos ineficientes;
- Realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia.

44.3 Promover a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de energias renováveis e eficiência energética, buscando soluções inovadoras e adaptadas à realidade do Amapá.

44.4 Assegurar energia sustentável e autônoma para comunidades indígenas e tradicionais do estado.

LINHA ESTRATÉGICA VII. GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

MACRO-OBJETIVO 7

Elevar a capacidade de governo das instituições públicas do Amapá com foco em resultados, promovendo a transparência e a eficiência administrativa; fomentando a colaboração e a sinergia de esforços com o setor privado e as organizações sociais, visando soluções conjuntas para os desafios do estado; e empoderando a sociedade civil para uma participação ativa e informada na tomada de decisões e no desenvolvimento sustentável do Amapá.



**ODS 11
CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS**

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.



**ODS 16
PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.



**ODS 17
PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLANTAÇÃO**

Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

METAS

Indicadores	Objetivo-Meta
1. Desempenho do Amapá nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Aumentar o desempenho do Amapá em todos os ODS, com prioridade na elevação dos índices dos ODS 4 e 5 e melhorar significativamente os ODS 1, 3, 6, 10, 11 e 16
2. Nota ODS e posição do Amapá no Ranking ODS das UF	Aumentar a nota ODS do Amapá e melhorar sua posição no ranking para estar entre os primeiros estados
3. Nota ESG e posição do Amapá no Ranking ESG das UF	Elevar a sustentabilidade ambiental, social e de governança no Amapá, melhorando significativamente sua classificação no ranking ESG nacional
4. Classificação ODS dos municípios do estado do Amapá no Brasil	Melhorar a classificação dos municípios do Amapá no ranking nacional dos ODS para que todos estejam entre os melhores municípios do Brasil
5. Índice de desenvolvimento sustentável dos municípios do Amapá (IDSC-BR)	Elevar o Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Amapá (IDSC-BR), promovendo um crescimento equilibrado e inclusivo
6. Porcentagem de metas alcançadas no Plano Estratégico Amapá 2043	Atingir o 100% das metas estabelecidas no Plano Estratégico Amapá até 2043, por meio de ajustes estratégicos conforme necessário, e alocação eficiente de recursos, garantindo que os objetivos do plano sejam concretizados e contribuam para o desenvolvimento sustentável do estado



7. Participação da Receita Tributária na Receita Primária Total (nível de esforço fiscal do estado para financiar suas despesas)	Elevar a participação da receita tributária na receita primária total, por meio da melhoria na eficiência da arrecadação, ampliação da base tributária e combate à sonegação, assegurando maior autonomia financeira do estado e capacidade para financiar suas despesas correntes e investimentos
8. Percentual da dívida consolidada sobre a receita corrente líquida ajustada	Diminuir o percentual da dívida consolidada sobre a receita corrente líquida ajustada, assegurando a sustentabilidade fiscal do estado
9. Percentual da dívida consolidada líquida sobre a receita líquida ajustada	Melhorar a saúde fiscal do estado, reduzindo a proporção da dívida consolidada líquida em relação à receita líquida ajustada
10. Índice de Transparência e Governança Pública dos Governos Estaduais	Aumentar a nota do Índice de Transparência e Governança Pública e melhorar a posição do estado para estar entre os primeiros, alcançando o nível "Bom" ou "Ótimo"
11. Clima organizacional nos órgãos do Governo do Estado	Elevar a satisfação geral do clima organizacional, promovendo um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e motivador nos servidores do governo do estado
12. Número (ou %) de terras sem título de propriedade	Reduzir o percentual de terras sem título de propriedade, garantindo segurança jurídica e promovendo o desenvolvimento sustentável das propriedades

ESTRATÉGIAS

45. Modernização e adequação institucional do Governo do Estado:

45.1 Revisar e adequar a direcionalidade estratégica do Governo do Estado, visão e missão, de acordo com os desafios definidos no Plano Estratégico Amapá 2043.

45.2 Revisar e modernizar as estruturas organizativas dos órgãos do Governo do Estado.

45.3 Desenhar e implantar uma política de gestão de pessoas que permita o fortalecimento e valorização do quadro funcional.

45.4 Revisar, modernizar e adequar organizativamente os sistemas de gestão administrativa e financeira do Governo do Estado.



45.5 Modernizar os sistemas fiscal e tributário do estado.

45.6 Desenhar e implantar um modelo de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado.

46. Desenho e implantação de um sistema de planejamento e monitoramento estratégico da gestão institucional:

46.1 Desenvolver e implementar um programa de capacitação voltado para dirigentes e servidores, focado em métodos modernos de planejamento e monitoramento estratégico da gestão pública, bem como em gestão de projetos e processos organizacionais.

46.2 Desenvolver e implementar uma plataforma tecnológica de monitoramento e avaliação periódica do progresso do Plano Estratégico Amapá 2043, garantindo a transparência, a precisão dos dados e a tomada de decisões informadas para o desenvolvimento sustentável do estado.

46.3 Instituir a Sala de Situações como sistema de acompanhamento e avaliação da gestão estratégica de governo.

46.4 Formular, implementar, monitorar e avaliar os planos setoriais de cada órgão do Governo do Estado, garantindo seu alinhamento estratégico com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Amapá 2043.

46.5 Instituir e implementar o Observatório de Políticas Públicas do estado, com o objetivo de aprimorar a transparência, eficiência e efetividade das ações governamentais, além de fortalecer o acesso à informação e promover a participação cidadã na formulação e acompanhamento dessas ações.

47. Fortalecimento da gestão fundiária e territorial do Amapá:

47.1 Fortalecer a capacidade de gestão institucional do estado do Amapá em executar sua política fundiária e de gestão do espaço territorial, promovendo a regularização fundiária, a discriminação de terras públicas e devolutas, a arrecadação eficiente e o ordenamento territorial sustentável:

- Reforçar a estrutura do Instituto de Terras do Amapá (Amapá Terras), com a ampliação do quadro de pessoal (técnicos, especialistas em geoprocessamento, advogados e outros profissionais necessários) e melhoria dos processos de trabalho do órgão, visando à otimização da gestão fundiária e territorial;



- Oferecer cursos, treinamentos e oficinas para os servidores do Amapá Terras e de outros órgãos envolvidos na gestão fundiária e territorial, em temas como legislação, geoprocessamento, Cadastro Ambiental Rural (CAR), geotecnologias, regularização fundiária, ordenamento territorial e mediação de conflitos;
- Investir em softwares e equipamentos de geoprocessamento, drones, GPS e outras tecnologias para aprimorar o mapeamento, o monitoramento e a análise do território, agilizando os processos e garantindo a segurança jurídica das informações;
- Integrar os sistemas de informação do Amapá Terras com os de outros órgãos, como o Incra, o Ibama e a Secretaria de Meio Ambiente, para facilitar o acesso e o compartilhamento de dados.

47.2 - Aprimorar as ações de regularização fundiária:

- Realizar estudos e levantamentos para identificar e delimitar as terras públicas e devolutas do Estado, utilizando tecnologias de georreferenciamento e sensoriamento remoto;
- Implementar programas de regularização fundiária em áreas de ocupação tradicional, assentamentos rurais e áreas urbanas informais, garantindo o direito à terra e à moradia digna e o acesso a serviços públicos para a população;
- Implementar um programa de regularização fundiária para conceder títulos de propriedade aos ocupantes de terras públicas e devolutas que atenderem aos requisitos legais, priorizando as comunidades tradicionais e os pequenos produtores rurais e garantindo a segurança jurídica e o acesso ao crédito rural;
- Criar mecanismos de mediação e resolução de conflitos fundiários, buscando soluções pacíficas e justas para as partes envolvidas;
- Implantar núcleos de regularização fundiária em diferentes regiões do estado, para facilitar o acesso da população aos serviços e informações sobre o tema;
- Revisar e simplificar os procedimentos de regularização fundiária, com foco na redução da burocracia e na agilidade do processo.

47.3 - Melhorar o sistema de arrecadação e gestão de tributos:

- Aprimorar a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) utilizando ferramentas de geoprocessamento para identificar áreas rurais e calcular o valor do imposto,



além de implementar um sistema eficiente de cobrança do ITR, com fiscalização rigorosa e mecanismos de controle para prevenir a sonegação e a inadimplência;

- Realizar a atualização cadastral dos imóveis rurais do estado, com informações precisas sobre a situação jurídica, o uso do solo e o valor venal das terras;
- Estabelecer critérios claros e transparentes para a destinação de terras públicas, priorizando projetos de desenvolvimento sustentável, reforma agrária e regularização fundiária.

47.4 Fortalecer a gestão do ordenamento territorial com foco na sustentabilidade:- Elaborar e implementar planos de ordenamento territorial no estado que defina as diretrizes para o uso e ocupação do território, considerando as vocações econômicas, as características ambientais e as necessidades sociais de cada região;

- Consolidar, regulamentar e atualizar a lei de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Amapá, incorporando as informações mais recentes sobre as áreas com maior potencial para diferentes atividades econômicas e as áreas de proteção ambiental;
- Utilizar tecnologias de sensoriamento remoto e geoprocessamento para monitorar o uso e a ocupação do solo, identificar áreas de desmatamento e outras irregularidades.

48. Fortalecimento dos mecanismos de colaboração e sinergia entre os setores:

48.1 Incentivar à formação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a realização de obras e projetos de infraestrutura, com foco em setores estratégicos como saúde, educação, saneamento básico e energia, visando aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços.

48.2 Promover as parcerias com Organizações Sociais (OSs) para a execução de programas sociais, culturais e ambientais, aproveitando a expertise e a capilaridade dessas entidades para ampliar o alcance das políticas públicas do Governo do Estado.

48.3 Incentivar a realização de treinamentos e capacitações aos servidores públicos sobre a estruturação e gestão de PPPs e concessões.

49. Empoderamento da sociedade civil:



49.1 Fortalecer os mecanismos de participação popular na definição das prioridades de investimento do orçamento público do governo, por meio de assembleias, consultas públicas e plataformas digitais, para garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com as demandas da população.

49.2 Promover o fortalecimento dos conselhos municipais e estaduais, com a participação de representantes da sociedade civil, para garantir a representatividade e o controle social na formulação e implementação das políticas públicas.

49.3 Promover programas de educação para a cidadania, com foco em direitos humanos, participação política, desenvolvimento sustentável e cultura de paz, para formar cidadãos conscientes e engajados na construção de um Amapá melhor.

50. Transparência e Integridade na gestão pública:

50.1 Implementar soluções de Governo Digital para transformar o Estado em uma administração moderna e eficiente, que utilize as tecnologias da informação e comunicação para simplificar e agilizar o acesso aos serviços públicos, aumentar a transparência e a participação cidadã, e melhorar a gestão pública.

50.2 Fortalecer e implementar o Programa de Integridade do Governo.